



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**ALTERADA PELA PORTARIA 677/2017**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/658/2017**

*Aprova custeio das despesas para a participação da Enfermeira indicada ao Prêmio Anna Nery ano de 2017, no 20ª Edição do CBCENF, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que no período de 06 a 10 de novembro de 2017, será realizada a 20ª Edição do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2012 tem sido, anualmente, outorgado o Prêmio Anna Nery, por ocasião dos congressos Brasileiros dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, às personalidades que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento da Enfermagem brasileira;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COFEN nº 482/2015, de 20 de julho de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 0034/2017/GAB/PRES, de 22 de março de 2017, do Conselho Federal de Enfermagem; e,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2655/2017,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Aprovar nos termos da Decisão COREN-SP/DIR/011/2015, a concessão de diárias e passagens aéreas para Enfermeira Myrthes da Silva, COREN-SP 6.943, participar da solenidade de “concessão do Prêmio Anna Nery”, que ocorrerá durante 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, a realizar-se entre os dias 06 e 10 de novembro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

§ 1º A Enfermeira supramencionada teve sua indicação e aprovação do mérito na 1013ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-SP, realizada no dia 04 de maio de 2017.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

§ 2º A entrega do referido prêmio acontecerá no dia 09 de novembro de 2017, às 19h00, no Lajedo Espaço de Eventos, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus regulares efeitos na data estabelecida no § 2º do presente normativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário